



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4843/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2017, ATRAVÉS DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, SOB O REGIME DO ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA, VINCULADOS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Arts. 22, 26 e seguintes, Seção IV, da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010, Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota, com nova redação através da Lei Complementar nº 1823/2012, 13 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 7º, Inciso VIII, Art. 8º e Art. 9º da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, que regulamenta a contratação temporária de pessoal e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, promulgada em 05 de junho de 1998;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, promulgada em 16 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público nº 03/2017, realizado nos dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2017, devidamente homologado em 21 de dezembro de 2017, através do Decreto nº 4787/2017, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO AINDA, as convocações dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, realizadas pela Secretaria de Educação e Cultura desta Municipalidade;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a solicitação para contratação de professores da Secretaria de Educação e Cultura, através do Ofício SEC nº 041/2018, de 07 de fevereiro de 2018, protocolado sob o nº 0825/2018, em 08 de fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam admitidos os Senhores, abaixo relacionados, sob o regime do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, através de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para exercerem as funções atividades de Professor de Educação Básica I – (PEB I- OFA), junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, nas datas, nos prazos e salários mensais, discriminados a seguir:

EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME:	FUNÇÃO:	DATA:	PRAZO:	SALÁRIO:
Adriana de Oliveira	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 1.892,62
Juliana Silva Vellozo	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 1.892,62
Melina Roncon da Silva	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 1.892,62

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

NOME:	FUNÇÃO:	DATA:	PRAZO:	SALÁRIO:
Andreia Cristiane Francisco	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.241,30
Anne Gabriele de Brites Ferreira	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.241,30
Carolina Devito Sartori	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.241,30
Caroline Saramello Laerte Porto	PEB I (OFA)	05.02.2018	152 DIAS	R\$ 2.241,30
Denilson dos Reis	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.241,30
Giovana Rocha Leite Arruda	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.241,30
Jane Aline Montagner	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.241,30
Jane Ester Pelegrini Mussi	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.241,30
Jaqueline Batista Vieira Caetano	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.241,30
Joana D'arc Sabino	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.241,30
Lisangela Cristina Baptista Gomes Simões	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.241,30
Luciano dos Santos das Graças	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.241,30
Márcia Fernanda Lucas	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.241,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

Michele Aparecida Vasconcelos	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.241,30
Roza Maria da Silva dos Reis	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.241,30
Solange Aparecida da Cunha Sakamoto	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.241,30
Tatiane de Moraes	PEB I (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.241,30

Art. 2º. Ficam admitidos os Senhores, abaixo relacionados, sob o regime do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, através de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para exercerem as funções atividades de Professor de Educação Básica II – (PEB II - OFA), junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, nas datas, nos prazos e valores hora aula, discriminados a seguir:

NOME:	FUNÇÃO:	DATA:	PRAZO:	SALÁRIO:
Ana Paula Vasconcelos de Sá	PEB II (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 16,94
Andrea de Borba Zundt	PEB II (OFA)	05.02.2018	152 DIAS	R\$ 16,94
Andressa França Martins Ribeiro	PEB II (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 16,94
Célia Regina Marin Brahmi	PEB II (OFA)	05.02.2018	152 DIAS	R\$ 16,94
Cristina Araujo Fernandes	PEB II (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 16,94
Edson Luis Rezende Junior	PEB II (OFA)	05.02.2018	152 DIAS	R\$ 16,94
Eliane Casado	PEB II (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 16,94
Fernanda Andreotti	PEB II (OFA)	05.02.2018	152 DIAS	R\$ 16,94
Flávio Sebastião de Oliveira	PEB II (OFA)	05.02.2018	152 DIAS	R\$ 16,94
Joyce Aparecida Pires	PEB II (OFA)	05.02.2018	152 DIAS	R\$ 16,94
Luciana Diniz	PEB II (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 16,94
Maria Aparecida Ribeiro	PEB II (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 16,94
Maria Carolina Thomé	PEB II (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 16,94
Marliane Aldivina Oliveira Ferreira	PEB II (OFA)	05.02.2018	152 DIAS	R\$ 16,94
Pasquale Ricardo Beccegato	PEB II (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 16,94
Pedro Guiotti Hernandez	PEB II (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 16,94
Sandro José Moura	PEB II (OFA)	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 16,94
Sonia Martins Mendes Cordeiro	PEB II (OFA)	05.02.2018	152 DIAS	R\$ 16,94
Ulisses Mendes Coelho	PEB II (OFA)	05.02.2018	152 DIAS	R\$ 16,94
Yuri Renan Bovolenta	PEB II (OFA)	05.02.2018	152 DIAS	R\$ 16,94

Art. 3º. Ficam admitidos os Senhores, abaixo relacionados, sob o regime do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, através de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para exercerem as funções de Professor de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, nas datas, nos prazos e salários mensais, discriminados a seguir:

NOME:	FUNÇÃO:	DATA:	PRAZO:	SALÁRIO:
Ariane Gonçalves da Silva	PDI	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.455,35
Grasiele Aparecida de Jesus Conceição	PDI	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.455,35
Isabela Fernanda Roberto da Silva	PDI	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.455,35
Luciana Claudia Ambonati	PDI	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.455,35
Mariana Rosalina Penna Martins	PDI	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.455,35
Melissa Mendonça Oliveira	PDI	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.455,35
Micheli Antonia Salles	PDI	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.455,35
Ruth Pereira Salomão	PDI	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.455,35
Selma de Oliveira Sant'Ana	PDI	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.455,35
Talita Pires Valim Furlan	PDI	05.02.2018	313 DIAS	R\$ 2.455,35

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO